



**Acta n.º 11/04**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO**

**DATA:** Um de Junho de dois mil e quatro. -----

**HORAS:** Nove horas e trinta minutos. -----

**LOCAL:** Paços do Concelho. -----

**PRESENCAS:** Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião, acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Prof. Abel Grilo; -----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----
- Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira:** Tendo em conta que irá realizar-se entre os dias 22 e 27 de Junho, a 2.ª Feira do Livro de Pinhel, iniciativa promovida por esta Autarquia, sugeriu ao Sr. Presidente que seria interessante, o Município promover uma viagem para todas as crianças e Professores envolvidos neste evento, apontando como destino a visita à Biblioteca de Madrid. -----

**Sr. Presidente:** Após ter saudado os presentes, informou os Srs. Vereadores que o até então Presidente da Comissão de Coordenação Regional do Centro – CCDR- C, Dr.



Paulo Pereira Coelho, nomeado para a Secretaria de Estado da Administração Local, tendo sido substituído por um dos Vice-Presidentes, Dr. José Girão Pereira. -----

Em seguida, informou ainda os presentes que no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, dia 1 de Junho, a Câmara Municipal de Pinhel organizou um conjunto de actividades lúdicas, didácticas e pedagógicas, que se prolongam até ao dia 2 de Junho. Relativamente à sugestão apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira concordou com a sua ideia, considerando que a mesma poderá constituir um estímulo à leitura. -----

### **PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e aprovação da acta da reunião do dia dezoito de Maio de dois mil e quatro**

Quanto à acta da reunião ordinária do dia dezoito de Maio de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por unanimidade. -----

### **PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise das informações dos Serviços Técnicos**

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas em curso: auto n.º 1, da obra “Pavimentação de arruamentos em Trocheiros”, no valor de 6.706,11€, auto n.º 3, da obra “Ampliação do Cemitério do Salgueiral”, no valor de 15.613,50€; auto n.º 2, da obra “Pavimentação de uma via rural no Passareiro”, no valor de 4.047,75€; auto n.º 2, da obra “Pavimentação do arruamento do Passareiro”, no valor de 2.581,43€; auto n.º 2, da obra “Arruamento no Bairro do Outeiro”, no valor de 39.113,39€; auto n.º 1, da obra “Pavimentação de arruamentos em Atalaia”, no valor de 20.446,86€; auto n.º 1, da obra “Pavimentação de uma via rural no Passareiro – Pinhel”, no valor de 16.469,25€; auto n.º 2, da obra



“Trabalhos Complementares da Estrada Intermunicipal 577 Alverca da Beira/Avelãs da Ribeira” (última situação), no valor de 79.536,02€. -----

- *Autos de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de vistoria e recepção provisória referentes às seguintes empreitadas: “Trabalhos Complementares de Estrada Intermunicipal 577 Alverca da Beira/Avelãs da Ribeira”; “Pavimentação de Arruamentos em Atalaia”; “Ampliação do Cemitério de Souropires” (1.ª fase); “Pavimentação de Arruamentos em Salgueiral” (Lamegal); “Arruamento no Bairro do Outeiro” (2.ª Fase). -----
- *Infra-Estruturas de um Loteamento Urbano em Freixedas*: De acordo com informação dos Serviços Técnicos deste Município, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços n.º 1, apresentada pelo Empreiteiro José António Baraças, no valor de 1.632,34€; -----
- *Infra-Estruturas de Águas Pluviais e pavimentação de arruamentos em Pala*: De acordo com informação dos Serviços Técnicos deste Município, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços n.º 1, apresentada pelo Empreiteiro José António Baraças, no valor de 3.129,64€. -----

### **PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Atribuição de lotes na Zona Industrial**

**Sr. Presidente:** O Sr. Presidente leu o Relatório da Comissão de Apreciação das Propostas referentes ao Concurso para atribuição de Lotes na Zona Objecto à Expansão da Zona Industrial de Pinhel, informando os Srs. Vereadores que de acordo com os critérios definidos para o presente Concurso foram excluídos os seguintes concorrentes:

- **Concorrente 17:** Maria Raquel Albuquerque Cavaleiro Saraiva Soares; -----
- **Concorrente 18:** Rádio Elmo; -----
- **Concorrente 19:** Lino José dos Santos; -----



- **Concorrente 26:** César Azevedo Botão. -----

Foram ainda excluídos do Concurso supracitado os seguintes concorrentes, por motivos de desistência: -----

- **Concorrente 9:** António José Alves Gil; -----
- **Concorrente 14:** Carlos Alberto Monteiro Tavares. -----

De acordo com a Comissão de Apreciação das Propostas referentes ao Concurso para atribuição de Lotes na Zona Objecto à Expansão da Zona Industrial de Pinhel foi proposta a atribuição de lotes aos seguintes concorrentes: -----

<i>N.º de Concorrente</i>	<i>Nome</i>	<i>Nº Lote</i>	<i>Área do Lote</i>
19	P & B – Publicidade e Artes Gráficas, L.da -	4 B	1 690.00 m <sup>2</sup>
21	TP Granitos L.da	12 B	4 809.995m <sup>2</sup>
3	Electrão – Canalizações e Electricidade, L.da	57 A	4 305.992 m <sup>2</sup>
1	Madeiras do Côa – Decorações e Acabamentos, L.da	57 A	1 758.223 m <sup>2</sup>
5	Luís Filipe Pereira Ramalho dos Santos	3 B	1 314.076 m <sup>2</sup>
7	Luís Raimundo dos Santos	11 B	2 380.628 m <sup>2</sup>
29	Planalto Peixe	2 B	1 794.63 m <sup>2</sup>
31	José António Ferreira	7 B	1924.89 m <sup>2</sup>
10	Gil & Gil – Comércio e Serviços, L.da	6 B	2 074.89 m <sup>2</sup>
2	Vítor Manuel Pinheiro Faro	5 B	1 682.02 m <sup>2</sup>

O Sr. Presidente pôs a votação a deliberação referente a esta matéria, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, e de acordo com o Relatório proposto pela Comissão de Apreciação das Propostas referentes ao Concurso para atribuição de Lotes na Zona



Objecto à Expansão da Zona Industrial de Pinhel, proceder à atribuição dos lotes aos concorrentes atrás mencionados. -----

No tocante a esta matéria, o Executivo deliberou, ainda por unanimidade, não proceder à venda dos lotes 8B e 9B, com as áreas respectivamente de 6 166.89 m<sup>2</sup> e 6 171.945 m<sup>2</sup>, devendo estes serem objecto de alteração ao Loteamento, o que ficou deliberado, também, por unanimidade, por forma a serem divididos, para uma posterior criação de 16 novos lotes, tendo em conta que a área destes será suficiente para satisfazer a grande maioria das solicitações que nesta data não foi possível contemplar. -----

Após ter sido presente nesta reunião, o referido documento encontra-se devidamente arquivado para consulta, quando para tal for solicitado, encontrando o Relatório em referência anexo à presente Acta. -----

#### **PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

##### **Autorização para contratação de empréstimos para construção das habitações sociais, no Bairro dos Olivais:**

O Sr. Presidente informou os presentes que foi celebrado um Protocolo com o Instituto de Habitação Nacional – INH destinado a criar condições condignas de alojamento e de habitação, designadamente fomentar a melhoria da situação habitacional das populações com menores recursos económicos. Assim, e neste contexto, o Município de Pinhel, no âmbito do seu plano de intervenção da habitação vai proceder à construção de 18 fogos, destinados a arrendamento, beneficiando de participações e empréstimos por parte do INH, de 50% a fundo perdido do custo da construção e de infra-estruturas e encargos indirectos, ao abrigo do Decreto-lei n.º 110/85, de 17 de Abril. -----

***Empréstimo para construção de 18 fogos destinados a arrendamento:*** De acordo com a informação dos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de um empréstimo de longo prazo, com vista à construção das Novas Habitações Sociais, no montante de 464.035,00€, destinado a financiar a construção de



18 fogos, destinado a realojar famílias carenciadas, através do arrendamento, que será participado pelo Instituto Nacional da Habitação, com uma verba a Fundo Perdido de 353.049,00€. -----

**Empréstimo para construção de 4 fogos destinados a venda:** De acordo com a informação dos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de um empréstimo de longo prazo, com vista à construção das Novas Habitações Sociais, no montante de 165.446,00€, destinado a financiar a construção de 4 fogos, destinados a venda. -----

### **PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Autorização para contratação de empréstimo ao abrigo do Despacho conjunto do Ministério das Finanças e do Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente, referente a obras participadas por Fundos Comunitários**

O Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação dos Serviços técnicos, contrair um empréstimo de 322.868,00€, destinado a financiar 75% do montante da contrapartida nacional necessária para a execução final da Estrada Pinhel – Pala e Estrada Pinhel – Manigoto, uma vez que estas obras cumprem os requisitos legais exigidos pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente. -----

### **PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e aprovação do Relatório de Análise sobre as propostas de Leasing para aquisição de uma carrinha “pick up”**

Após ter sido colocado a votação o Relatório de análise sobre as Propostas de *Leasing* para aquisição de *uma viatura pick up*, o Executivo deliberou, por unanimidade, e em minuta, de acordo com o Caderno de Encargos, aprovar a proposta apresentada pelo BPI



– Banco Português de Investimento, visto esta se revelar a mais favorável, designadamente em relação ao valor das rendas, pois apresenta o valor das rendas mais baixo, a margem de *Spread* é mais baixa do que as demais propostas apresentadas, a taxa de juro à *Euribor* possui um risco menor para a parte que liquida as prestações com um período mais longo, e apresenta uma prestação mais baixa do que a das outras Instituições de Crédito. -----

### **PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e aprovação do Relatório de Análise sobre as propostas de Leasing para aquisição de uma retroescavadora**

Após ter sido colocado a votação o Relatório de análise sobre as Propostas de *Leasing* para aquisição de uma *Retroescavadora* o Executivo deliberou, por unanimidade, e em minuta, de acordo com o Caderno de Encargos, aprovar a proposta apresentada pelo BPI – Banco Português de Investimento, visto esta se revelar a mais favorável, designadamente em relação ao valor das rendas, pois apresenta o valor das rendas mais baixo, a margem de *Spread* é mais baixa do que as demais propostas apresentadas, a taxa de juro à *Euribor* possui um risco menor para a parte que liquida as prestações com um período mais longo, e apresenta uma prestação mais baixa do que a das outras Instituições de Crédito. -----

### **PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e discussão do documento enviado a esta Autarquia pela TEZEEME – Actividades Artísticas Unipessoal, L.da**

O Sr. Presidente informou os presentes que foi enviado a este Município um documento por parte da empresa TEZEEME, referente à criação de uma Companhia Portuguesa de Comédia. Porém, para dar seguimento a esta pretensão foi solicitado a esta Autarquia a emissão de uma Declaração de intenção e de apoio a este projecto, na qual manifestasse o interesse por este Projecto. -----



**Sr. Francisco Monteiro:** É da opinião que poderá ser benéfico para a Autarquia o apoio a esta futura Companhia de Comédia, desde que, fique salvaguardada a posição do Município no sentido de poder, efectivamente, negociar o espectáculo a ser fornecido pela empresa supracitada, designadamente os custos e encargos que cada evento acarretará. -----

**Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira:** Procurou saber junto do Executivo qual é, na verdade, o projecto que nós, Município, vamos apoiar, dado que a empresa ainda nem sequer tem um projecto definido. -----

**Sr. Presidente:** Em resposta à Sr.<sup>a</sup> Vereadora informou que, efectivamente, a empresa ainda não tem constituído um projecto, no entanto, o que nos solicitam é que revelemos a nossa intenção de apoio a um projecto de criação de uma Companhia de Teatro, pelo que, só posteriormente e mediante análise de propostas desta empresa, poderá a Autarquia vir a estreitar os contactos com esta, no sentido de serem promovidas exhibições de peças de Teatro. -----

**Prof. Abel Grilo:** Na sua óptica a criação desta Companhia de Comédia poderá ser extremamente salutar para este Concelho. A existência de um Teatro Ambulante que vem ao interior do país revela-se uma iniciativa de todo interessante, à qual deveríamos aderir. No que concerne aos espectáculos a serem promovidos por esta entidade, é a favor de que se proceda sempre a uma análise prévia, e caso a caso, de cada proposta apresentada para cada peça de Teatro a ser exibida. -----

No tocante a este assunto, e após o mesmo ter sido posto a votação, o Executivo tomou conhecimento da proposta da empresa, tendo sido deliberado, por maioria, com abstenção, da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira, manifestar interesse na criação de uma Companhia de Teatro, sendo de ressaltar, porém que os espectáculos e actividades a serem potencialmente promovidos pela empresa TEZEEME, deverão ser negociados com o Município, caso a caso, antes de se apresentarem no Concelho. -----



## **PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise e apreciação da Ficha Técnica da Habitação/Pagamento de taxa**

O Sr. Presidente informou os presentes que de acordo do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, foi estabelecido um conjunto de mecanismos que têm por objecto reforçar os direitos dos consumidores à informação e à protecção dos seus interesses económicos, no âmbito da aquisição de prédio urbano para habitação, bem como promover a transparência do mercado, sendo solicitado aos promotores imobiliários, por força do n.º 2, do art. 5.º, da Lei supracitada, que depositem um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal, na qual decorre o respectivo processo de licenciamento. Este depósito é efectuado através do pagamento de uma taxa a fixar por cada Município, antes da realização da escritura que envolva a aquisição de propriedade de prédio ou fracção destinada à habitação. Informou ainda os presentes que a taxa sugerida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é no valor de 15€. -----

**Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:** Após ter solicitado o uso da palavra prestou alguns esclarecimentos relativos às regras referentes à ficha técnica de habitação, designadamente no que a mesma consiste e qual a verdadeira acepção, neste contexto, da designação de “promotor imobiliário”. Acrescentou ainda que esta Ficha Técnica da habitação se traduz numa fotografia fiel do que foi construído e que se encontra à venda, referindo ainda que a Lei que veio regulamentar nesta matéria - Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, foi muito bem aceite pela DECO – Associação Portuguesa para a Defesa dos Consumidores, dado que através desta nova funcionalidade os consumidores poderão ter uma visão mais real do imóvel que pretendem adquirir. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** Relativamente a esta situação, considera que a implementação desta taxa não é mais do que uma forma habilidosa de ir buscar mais verbas dos bolsos



dos contribuintes. Além disso, esta Ficha Técnica é, a seu ver, um documento redundante, uma vez que já existe ou nos Serviços dos Municípios ou nas Conservatórias de Registo Predial, um memorando feito pelo empreiteiro da obra, no qual, através de uma espécie de relatório, se faz uma súmula das características do mesmo. Porém, esta nova Lei Regulamentar, consagrada no Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, vem, obrigar, os Municípios a estabelecerem uma taxa. Tendo em conta que não teve a possibilidade de se pronunciar, aquando da criação da Lei supracitada, vota agora contra a implementação de uma taxa que considera ser uma verdadeira redundância, face à quantidade de informação já existente, e pelo facto de vir a constituir um encargo acrescido, desnecessário e burocrático. -----

**Prof. Abel Grilo:** Pelo que entendeu de uma breve leitura do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, o promotor imobiliário, a partir de agora, e face à obrigatoriedade da Lei que vem regulamentar neste sentido, se encontra obrigado a realizar uma ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção, sendo a mesma depositada na Câmara Municipal onde decorra o processo de licenciamento. Neste contexto, a taxa a ser aplicada reverte em favor do Município, dado que o promotor imobiliário ao depositar uma ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção numa Câmara Municipal terá de pagar uma taxa. -----

O Sr. Presidente pôs o assunto a votação, tendo o Executivo deliberado, por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Francisco Monteiro e abstenção do Sr. Vereador Eng. Mateus, fixar a taxa a pagar ao Município pelo Promotor Imobiliário, no valor de 15€, por cada ficha técnica. -----

Posteriormente, esta deliberação foi aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos, devendo ainda ser objecto de análise e deliberação na próxima reunião de Assembleia Municipal. -----



**PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Apreciação da reclamação do Sr. Rui Gama, referente ao Projecto de Edificação  
N.º 187/2003**

Na sequência de um pedido de esclarecimentos referente a um Projecto de Obras Particulares, para construção de um armazém no Lugar da Reigadinha/Pereiro, em nome da Sr.<sup>a</sup> *Maria Helena Reis Sena Pereira*, solicitado pelo Sr. Rui Jorge Grilo Gama, o Sr. Presidente procurou obter informações adicionais junto da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Eng.<sup>a</sup> Irene Fortunato. -----

**Eng.<sup>a</sup> Irene Fortunato:** Informou os presentes que, por forma a dar resposta ao requerente foi solicitado um pedido de parecer verbal à CCDRC – Comissão de Coordenação Regional do Centro, no qual nos fora dito que a construção existente da obra supracitada ultrapassava a área de construção permitida para anexos, coincidindo, assim, este esclarecimento com o parecer emitido pelos Serviços Técnicos desta Autarquia. -----

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar um parecer por escrito à CCDR- C, por forma a que este Executivo possa deliberar mais concretamente.

**Sr. Presidente:** Acrescentou ainda o facto de o requerimento apresentado pelo Sr. Rui Jorge Grilo Gama mencionar que existirem funcionários no Município de Pinhel que se encarregam de elaborar projectos particulares, sendo os mesmos submetidos a outros técnicos para assinarem, o que faz com que potenciais clientes da sua empresa procurem os referidos funcionários, alegando que caso os projectos sejam executados por estes, a aprovação de um projecto proceder-se-á de forma mais rápida. Assim, e face ao exposto deverá o Executivo tomar as devidas medidas, por forma a apurar responsabilidades e averiguar a situação exposta pelo requerente, designadamente através da abertura de um inquérito de responsabilidades. -----



**Sr. Francisco Monteiro:** A seu ver, poderá haver uma outra forma de solucionar esta situação que possa evitar a abertura de um inquérito, pois, por vezes, em momentos de maior ansiedade a nossa indignação impede-nos de raciocinar de forma ponderada e pragmática. É, sem dúvida, absolutamente necessário averiguar a verdade do que o queixoso retrata, porém, e a título de sugestão, referiu que poder-se-ão confrontar as afirmações com o autor da carta, por forma a verificar se, efectivamente, mantém as suas acusações. -----

**Prof. Abel Grilo:** Reiterou a posição assumida pelo Sr. Presidente, no sentido de se proceder ao levantamento de um inquérito, a fim de apurar responsabilidades. -----

Após o assunto ter sido posto a votação, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um inquérito, destinado a averiguar o teor de veracidade das alegações feitas pelo Sr. Rui Jorge Grilo Gama relativamente à existência de funcionários no Município de Pinhel que se encarregam de elaborar projectos particulares, sendo para tal nomeada uma Comissão de averiguação deste processo, constituída pelos seguintes membros: -----

- Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: Dr. José Vital Tomé Saraiva; ----
- Sr. Vereador Francisco José Morais Monteiro; -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, solicitar à Ordem dos Engenheiros a nomeação de um membro que venha a integrar esta Comissão de averiguação. -----

## **PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios**

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- **Casa do Benfica de Pinhel:** No seguimento de um pedido de apoio financeiro, destinado a custear as despesas inerentes ao Torneio Major Ramalho, realizado aquando das comemorações dos 30 anos do 25 de Abril, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o pedido supracitado deveria ser inicialmente objecto de análise por parte da Comissão para Análise de Propostas dos Planos de



Actividades das colectividades do concelho de Pinhel, por forma a que este Executivo possa deliberar posteriormente sobre esta matéria. -----

- **Associação de Projectos Culturais:** No seguimento de um pedido de apoio financeiro, destinado a custear as despesas inerentes com a edição da obra: “O Norte Transmontano na Idade Média”, e tendo em conta estamos perante uma obra que apesar de valiosa, não retrata o concelho de Pinhel, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir um exemplar desta monografia para a Biblioteca Municipal. -----
- **Associação de Melhoramentos Cultural, Social e Desportiva do Azêvo:** Na sequência de um pedido de cedência de instalações da actual Escola Primária do Azêvo, bem como do telefone e do equipamento informático existente na mesma pela Associação de Melhoramentos Cultural, Social e Desportiva do Azêvo, o Executivo deliberou, por unanimidade, trazer este assunto para uma próxima reunião, dado que a Escola Primária do Azêvo ainda se encontra em actividade, sendo este assunto, assim, sujeito de deliberação oportuna. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** Em relação a este pedido, referiu que no anterior Executivo, designadamente através da sua pessoa foram tomadas as devidas diligências, no sentido de ser implementado um telefone em todas as Escolas e Jardins de Infância do concelho de Pinhel. Porém, na presente data, como algumas Escolas estão na iminência de encerrarem e algumas já se encontram encerradas, deverá ser revista a possibilidade de facultar equipamento a nível concelhio, a fim de evitar imparcialidades. -----

- **Junta de Freguesia do Manigoto:** No seguimento de um pedido de apoio financeiro, destinado a custear as despesas inerentes com a compra de 2 terrenos, particularmente úteis para a Freguesia, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia do Manigoto, no valor de 11.000€, destinado a apoiar esta com a compra de dois terrenos na Freguesia do Manigoto. -----



**Sr. Francisco Monteiro:** Após uma breve leitura do pedido de subsídio solicitado pela Junta de Freguesia do Manigoto, referiu que é indelével e do conhecimento notório o dinamismo do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Manigoto, designadamente o substracto das suas ideias. No entanto, o péssimo estado financeiro, por este alegado, resulta provavelmente de uma má gestão por parte da administração desta Junta, existindo, de certo modo, alguma irresponsabilidade quando primeiro se compra e depois, como as verbas existentes são insuficientes, se solicita ao Município um apoio financeiro para as custear. Neste contexto, os Presidentes de Junta, em especial, deverão antes de abraçarem compromissos financeiros que, ainda que traduzam projectos de interesse para a comunidade, deverão previamente informar esta Autarquia da sua pretensão, dado que face à crescente indisponibilidade financeira por parte das Autarquias, consubstanciada na Lei do Financiamento, deverá haver uma maior racionalidade e ponderação por parte dos Srs. Presidentes de Junta. -----

**Sr. Presidente:** Reiterou a posição de Sr. Vereador Francisco Monteiro, acrescentando que não foi solicitada qualquer sugestão a esta Autarquia relativamente aos terrenos ora comprados pela da Junta de Freguesia do Manigoto. Salientou ainda que deverá imperar o bom senso por parte dos Srs. Presidentes de Junta, que deverão ter em conta que os projectos que visam alcançar deverão revestir pragmatismo e moderação, de acordo com a necessidade das populações a que se destinam. -----

## **PONTO DOZE DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Outros Assuntos**

- **Projecto de execução de Rectificação da EM 595 – Estrada Pinhel/Valbom/Pala:** O Sr. Presidente informou os presentes, e na presença dos representantes do Consórcio adjudicatária da obra supracitada, designadamente o Sr. Eng. Rui Jorge Grilo Gama e do Sr. Marco Alexandre Patrício dos Santos, que relativamente à elaboração do projecto de rectificação e pavimentação da EM 595, o Executivo, deliberou, em 1 de Abril de 2003, que caso não fosse dado cumprimento ao contrato celebrado com este consórcio, isto é, não fosse entregue o projecto completo de acordo com o caderno de encargos até ao dia 14 de Abril de 2003, seria imediatamente rescindido o respectivo contrato,



acrescido das demais consequências legais. Mais foi deliberado que seriam aplicadas as penalizações legalmente previstas e relativas às situações de incumprimento já verificadas. Face ao exposto, o Executivo deliberou, e face às vicissitudes existentes neste processo, por unanimidade, perdoar as multas inerentes ao atraso verificado até ao dia 1 de Janeiro de 2003, aplicando, no entanto as multas relativas ao período de 2 de Janeiro de 2003 até 14 de Abril de 2003, data da entrega definitiva do projecto. O valor das multas aplicadas e a suportar pelo consórcio adjudicatário é o seguinte, e de acordo com o cálculo a seguir apresentado: -----

<i>Valor da Adjudicação/Coeficiente/Dias em atraso</i>	<i>Valor Total</i>
$72.225,94 * 0.001 * 12$	866,711€
$72.225,94 * 0.015 * 12$	1.300,067€
$72.225,94 * 0.002 * 12$	1.733,423€
$72.225,94 * 0.0025 * 12$	2.166,778€
$72.225,94 * 0.003 * 12$	2.600,134€
$72.225,94 * 0.0035 * 12$	3.033,489€
$72.225,94 * 0.004 * 12$	3.466,845€
$72.225,94 * 0.0045 * 12$	3.900,201€
$72.225,94 * 0.005 * 7$	2.527,908€
<b>Total de dias: 103 dias</b>	<b>Montante Total: 21.595,556€</b>

Quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, foi interrompida a reunião para almoço, sendo recomeçada às quatorze horas e trinta minutos. Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu reinício à reunião. -----



Presidente informou os presentes que na sequência da deliberação de Executivo de 6 de Janeiro de 2004, referente ao Concurso Público da “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados”, na qual este órgão deliberou, de acordo com o Relatório apresentado pela Comissão de Análise de Propostas, manifestar a intenção de adjudicar a prestação de serviço ao consórcio Caridades, L.da – Construções Nogueira e Costa, L.da, no valor de 688.466,28€, foi apresentada uma reclamação pela Firma António José Baraças, tendo sido esta objecto de análise e discussão em reunião de Câmara do dia 3 de Fevereiro de 2004, na qual fora deliberado solicitar um parecer técnico a uma outra Autarquia, designadamente ao Município da Guarda, de modo a poder dar resposta à reclamação apresentada. -----

Tendo em conta que após analisado o presente processo de concurso, o Executivo deu conta do seguinte: -----

- A Abertura de propostas ocorreu em 24/06/2003; -----
- A notificação da análise económica, financeira e técnica ocorreu em 9/01/2004 e foi feita pela Câmara Municipal de Pinhel; -----
- A comissão de análise elaborou relatório de análise das propostas, ordenando os concorrentes, remetendo o mesmo para a Câmara Municipal de Pinhel; -----
- Esta Câmara notificou posteriormente os concorrentes da intenção de adjudicação.
- Em sede deste acto, notificação da intenção de adjudicação, o concorrente “ António José Baraças” reclamou para o Executivo Municipal. -----

E atento o procedimento legal que se impõe para a pratica destes actos, por força do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, verificou-se que por erro grave e de forma negligente, unicamente imputável ao dono da obra, se violaram vários preceitos legais daquele citado diploma legal, designadamente: -----

- a) A notificação da qualificação dos concorrentes, nomeadamente da análise da capacidade económica, financeira e técnica dos mesmos, dispõe o artigo 98º. que deve ser feita pela Comissão de Abertura do Concurso e do relatório respectivo deve ser dado conhecimento o mais rapidamente possível àqueles. Ora tal não aconteceu pois o mesmo relatório só foi conhecido dos concorrentes aquando da audiência



prévia escrita da intenção de adjudicação, promovida pelo Executivo Municipal; -----

- b) Nos termos do disposto n.º 4, do artigo.101º, do mesmo Diploma Legal n.º.59/99, compete à Comissão de análise das propostas, promover a audiência prévia dos concorrentes, relativamente ao primeiro relatório que elabora sobre o mérito das propostas ( artigo 100º. ), não tendo havido deliberação em contrário do dono da obra, como é o caso do Município de Pinhel. Ora, no caso vertente nada disto aconteceu, não tendo os concorrentes tido a possibilidade de se pronunciarem desde logo, e aqui, sobre esse relatório. Assim, não tendo havido reclamação nesta fase e para a Comissão, não poderia a mesma elaborar relatório final. ( artigo 102º. ). -----
- c) O que de facto se passou foi o Executivo Municipal, dono da obra, proceder à pratica simultânea de actos distintos, tanto no conteúdo como no tempo, e cuja competência cabia às duas Comissões do Concurso. -----

E tendo em conta que foram aqui cometidas irregularidades que consubstanciam verdadeiras nulidades, que podem ter prejudicado os concorrentes nos seus legítimos direitos e garantias, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à declaração de anulação do Concurso Público da “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados”. Mais se deliberou, desde já, que desta decisão se notifiquem todos os concorrentes e se publicite a mesma, sendo que oportunamente se deliberará a abertura de novo concurso. Posteriormente esta deliberação foi, por unanimidade, aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----

***Construção de uma Casa Mortuária da Póvoa D’El Rei:*** O Executivo tomou conhecimento da comunicação enviada pelo Sr. Viterbo Lourenço referente à disponibilização deste em ceder um terreno e espaço para estacionamento de viaturas, destinadas à construção da Casa Mortuária da Póvoa D’El Rei, revelando, porém, o seu total descontentamento uma vez que, segundo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa D’El Rei, o povo não concordou com a localização desta infra-estrutura no seu



terreno. Após ter lido o documento enviado pelo Sr. Viterbo Lourenço, o Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que conhecia, efectivamente, esta situação, pelos contactos que tem mantido com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa D'El Rei, sendo-lhe dito que após ter sido auscultada, a população não concordou com a localização do espaço destinado à instalação da Casa Mortuária da Póvoa D'El Rei no terreno proposto pelo Sr. Viterbo Lourenço. Informou ainda os Srs. Vereadores que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa D'El Rei propôs à população a localização da Casa Mortuária da Póvoa D'El Rei numa parcela de terreno, junto à Igreja matriz, do qual é proprietário, tendo a sua proposta sido aceite pela população. -----

***Associação Industrial e Comercial de Pinhel:*** O Executivo tomou conhecimento da criação de uma *Associação Industrial e Comercial de Pinhel*, porém e visto se tratar de um pedido de subsídio o Executivo deliberou, por unanimidade, que o pedido supracitado deveria ser inicialmente objecto de análise por parte da Comissão para Análise de Propostas dos Planos de Actividades das colectividades do concelho de Pinhel, para que este Executivo possa deliberar posteriormente sobre esta matéria. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** Congratulou-se com a criação desta Associação, mencionando que acredita que esta possa vir a assumir-se um forte parceiro deste Município, designadamente no que concerne à defesa dos interesses do cidadão; estranha, porém, o facto de esta Associação, ainda agora implementada, já estar a solicitar pedidos de apoio financeiro. Salientou, assim, que é, indiscutivelmente, a favor que se ajudem todas as entidades do concelho, com objectivos estrategicamente bem definidos, através do apoio no apetrechamento destas com equipamentos. A atribuição de subsídios a este tipo de entidades não lhe parece a melhor opção. -----

***Comissão da Protecção de Crianças e Jovens:*** Tendo em conta que, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 174/99, de 1 de Setembro, e sendo a Câmara Municipal uma das entidades que compõem a *Comissão da Protecção de Crianças e Jovens*, encontra-se em falta a nomeação de 1 membro efectivo e de 1 suplente desta Câmara Municipal, bem como 4 membros designados pela Assembleia Municipal. Assim, e a fim de dar



cumprimento à Lei supracitada, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação dos seguintes membros, a representarem a Câmara Municipal de Pinhel: -----

- *Membro Efectivo:* Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- *Membro Suplente:* Prof. Abel Grilo. -----

O referido documento foi aprovado em minuta, a fim de produzir efeitos executórios imediatos, devendo ainda ser objecto de análise e deliberação na próxima reunião de Assembleia Municipal, a fim de se proceder à nomeação dos membros deste órgão a constar na Comissão supracitada. -----

***Processo Disciplinar ao Funcionário José da Silva Fidalgo:*** Tendo sido presente, em reunião de Câmara do dia 9 de Setembro de 2003, o Relatório Final referente ao processo disciplinar instaurado ao funcionário desta Autarquia Sr. José da Silva Fidalgo, por faltas injustificadas, entre os dias 10 e 30 de Abril, no qual fora proposto a aplicação de pena de aposentação compulsiva, de acordo com a alínea a), do art. 29.º e alínea e) do n.º 1, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o Executivo deliberou, em 9 de Setembro de 2003, solicitar um pedido de parecer à Caixa Geral de Aposentações sobre esta matéria. -----

De acordo com o parecer emitido pela Caixa Geral de Aposentações, o Executivo deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de aposentação compulsiva ao funcionário desta Autarquia Sr. José da Silva Fidalgo, por faltas injustificadas, entre os dias 10 e 30 de Abril. -----

Posteriormente, o documento foi aprovado em minuta, fim de produzir efeitos executórios imediatos. -----

***Especificidades das Regiões de Montanha e a Política Comunitária:*** O Executivo tomou conhecimento da resposta à pergunta apresentada pela Sr.ª Deputada do Partido Comunista Português, à Comissão das Comunidades Europeias sobre as Especificidades das Regiões de Montanha e a Política Comunitária. -----

***Residência de Estudantes de Pinhel:*** Na sequência de um pedido de isenção de pagamento de água solicitado a este Município pela Residência de Estudantes de Pinhel, o mesmo pedido foi indeferido. No entanto, e tendo em conta o bom relacionamento



existente entre este Município e a Residência de Estudantes, o Executivo deliberou, por unanimidade, contactar o Director daquela para eventualmente se proceder a uma revisão do Protocolo de colaboração celebrado entre este Município e a Residência de Estudantes de Pinhel. -----

***Encerramento e entrega de Estações de Correios:*** O Executivo tomou conhecimento da moção enviada pela Câmara Municipal de Celorico da Beira. -----

### ***Exoneração do Delegado do Centro de Saúde***

**Sr. Francisco Monteiro:** Ao tomar conhecimento da exoneração do Dr. Armando José Loureiro de Sousa do cargo de Director do Centro de Saúde de Pinhel e sem prejuízo de outras iniciativas revestidas de um maior simbolismo institucional, o Sr. Vereador Francisco Monteiro solicitou que lhe fossem permitidas algumas considerações antecipadamente condensadas na palavra de agradecimento. -----

“Enquanto Autarca lembro um profissional sempre atento, interventivo e dinamizador de projectos e acções cujos destinatários foram os utentes da comunidade a que pertencemos. O rastreio de doenças graves junto das populações e no seu local de residência, a parceria junto do Projecto de Luta contra a Pobreza e a dinâmica nem sempre correspondida com vista às novas instalações do Centro de Saúde são pequenos exemplos testemunhados. Enquanto utente do Centro de Saúde lembro um profissional exigente, inconformado e competitivo. Falam por si o melhoramento físico das actuais instalações, os meios auxiliares de diagnóstico introduzidos e o tratamento domiciliário de doentes acamados. Os injustos dirão simplesmente que não fez mais do que a sua obrigação, mas foi essa obrigação colocada acima do que lhe era exigido que colocou o Centro de Saúde de Pinhel num lugar de destaque quando comparado com outros a nível nacional. Para o êxito da sua administração muito contribuiu todo o corpo clínico que chefiava e que por isso merece aqui também, igualmente, o meu reconhecimento ajustado à colaboração e aos deveres profissionais evidenciados. Dotado de uma frontalidade inabalável, terá sido por vezes incompreendido por alguns, demonstrando-se também daqui que não há governações a contento de todos. -----



Pelas qualidades evidenciadas ao serviço da saúde concelhia, e por querer sempre o melhor para a obra em que todos estamos apostados, propôs ao Executivo que fosse atribuído ao Sr. Dr. Armando Loureiro de Sousa um voto digno de agradecimento e louvor. -----

**Sr. Presidente:** Em nome do Executivo reiterou as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Francisco Monteiro, acrescentando, porém que esta Autarquia ainda não teve oficialmente conhecimento da substituição do Director do Centro de Saúde de Pinhel. Em seguida, desejou ao novo Delegado votos de sucesso no desempenho das suas funções em prol do concelho e da comunidade em geral. -----

Posteriormente, o Sr. Presidente pôs a votação a proposta do Sr. Vereador Francisco Monteiro, tendo sido, deliberado, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao Sr. Dr. Armando Loureiro de Sousa. -----

**Prof. Abel Grilo:** Transmitiu ao Sr. Presidente a sua preocupação perante a epidemia de carraças que se faz sentir nas ruas da Freguesia de Freixedas, sugerindo ao Sr. Presidente que se proceda, o quanto antes, à desinfecção desta epidemia, a fim de colmatar este situação. -----

Procurou ainda saber se está previsto algum tipo de transporte destinado a assegurar a participação das crianças residentes no concelho de Pinhel nas Férias Desportivas, promovidas por esta Autarquia, sugerindo que caso não haja disponibilidade de transporte, poder-se-ão realizar actividades afins às previstas no mapa de Férias Escolares nas aldeias do concelho. -----

**Sr. Presidente:** Relativamente à epidemia de carraças, informou o Sr. Vereador, que o que habitualmente acontece neste tipo de situações é os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia dirigem-se ao Município, a fim de levantarem o produto destinado para a erradicação deste tipo de epidemias. Posteriormente, as Juntas de Freguesia diligenciam e tomam as devidas providências, no sentido de fazer actuar o produto. -----

Relativamente às Férias Escolares, referiu que ainda não está definido qual o procedimento a adoptar relativamente ao transporte, porém a questão levantada pelo Sr.



Vereador Prof. Abel Grilo revela-se pertinente, bem como a sugestão apresentada, mencionado que irá analisar esta situação junto do seu Adjunto, uma vez que é este que está a coordenar este assunto. -----

**ENCERRAMENTO:** Quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, a 1 de Junho de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

*(Eng. António Luís Monteiro Ruas)*

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

*(Dr. José Vital Tomé Saraiva)*